



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 675/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Mogi das Cruzes, em 19 de Junho de 2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento nas Estradas Masataka Takezawa e Estrada Sangueta Oda, bairro Porteira Preta.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho 2019.


Pedro Komura
Vereador PSDB

PROVA Nº 01 MOGI DAS CRUZES PROJ. LEGISLATIVO Nº 27-2019-2019 1412 010152 2/2